



Setor de
Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 022/2022.01**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, LOCALIZADO Á RUA DOS CARNEIROS, Nº 534, CENTRO DE TURURU-CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TURURU-CE**, com o valor Mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar o Secretário de Educação de Tururu, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu-CE, 08 de Junho de 2022.

Vinicius Cacau do Vale

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

